

**EDITAL 008/2024 – EDITAL DE HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS
PROVAS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 002/2024**

A CODECA – Companhia de Desenvolvimento de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS**, do **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO** aberto pelo **Edital nº 002/2024**, nos seguintes termos:

Art. 1º A prova realizar-se-á na data **20/10/2024 (DOMINGO)**, no período da **MANHÃ** na cidade de **Caxias do Sul/RS** para os empregos de: **AUXILIAR GERAL, CAPINADOR II, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO e ASSISTENTE JURÍDICO.**

I - para os empregos listados acima, a prova objetiva será realizada no período da **MANHÃ** e o portão de acesso ao local das provas será **aberto às 07h00min e fechado impreterivelmente às 08h00min**, observado o horário de Brasília. **NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**

Art. 2º A prova realizar-se-á na data **20/10/2024 (DOMINGO)**, no período da **TARDE** na cidade de **Caxias do Sul/RS** para os empregos de: **SERVENTE PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES, ADVOGADO, AUDITOR INTERNO e ENGENHEIRO QUÍMICO.**

I – para os empregos listados acima, a prova objetiva será realizada no período da **TARDE** e o portão de acesso ao local das provas será **aberto às 13h00min e fechado impreterivelmente às 14h00min**, observado o horário de Brasília. **NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**

Art. 3º É responsabilidade exclusiva do candidato verificar o período de realização da prova objetiva para o emprego que está inscrito e deferido. O candidato somente poderá realizar a prova no período disposto nos artigos acima.

I – A aplicação da prova terá início 15 minutos após o fechamento do portão de acesso, observado o horário de Brasília, com duração de 03 (três) horas, incluído o tempo de marcação na folha de respostas.

II – Conforme subitem 11.18 do Edital de Abertura, o candidato poderá levar consigo o Caderno de Questões e deixar definitivamente o local de realização das Prova Objetiva somente **após transcorridas 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos do seu início**, devendo, obrigatoriamente, devolver ao fiscal da sala sua Folha de Respostas, devidamente preenchidas e assinadas.

Art. 4º Para conhecer o local de realização da prova, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** que estará disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br **a partir das 15h do dia 11/10/2024.** A identificação do local de realização da prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art. 5º O candidato deverá comparecer com **antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, **munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente, do seu DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e do CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** impresso através do endereço eletrônico www.avalia.org.br no link: **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO.**

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Caxias do Sul/RS, 11 de outubro de 2024.

Alexander Almeida de Mello
Presidente da Comissão Especial de Provas de Seleção